

III - Heraldo José Evangelista Botelho.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 24/10/2022, às 15:06, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2247334&crc=64E44DA8)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2247334&crc=64E44DA8](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2247334&crc=64E44DA8),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2247334 e o código CRC 64E44DA8

2022.00.000014223-4

### **PORTARIA TSE Nº 1033 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe do Núcleo Estratégico de Comunicação de Informática, Nível FC-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Marcelo Lauriano Lúcio, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Operação de Computadores, como 1º substituto; e

II - Lilian Ferreira de Macedo Cosac, Técnica Judiciária, Apoio Especializado, Digitação, como 2ª substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 21/10/2022, às 19:08, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2252263&crc=3BA2B8D9](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2252263&crc=3BA2B8D9),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2252263 e o código CRC 3BA2B8D9.

### **PORTARIA TSE Nº 1026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como considerando o que consta do Procedimento SEI nº [2018.00.000014309-3](#), resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Carlos Lima Corrêa, Antônio Carlos Fernandes e Ana Paula de Freitas Araújo Paiva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SEI nº 2018.00.000014309-3, em continuidade aos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria TSE nº 976/2018, Portaria TSE nº 189/2022 e Portaria TSE nº 607/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 24/10/2022, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2248809&crc=26494904](acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2248809&crc=26494904), informando, caso não preenchido, o código verificador 2248809 e o código CRC 26494904

2022.00.000014965-4

## **PORTARIA TSE Nº 1021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera a composição da comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VIII do art. 5º da Portaria TSE nº 961 de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre a criação da comissão responsável pela elaboração do relatório de gestão do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º.....

.....

VIII - Juliana Milagres de Loyola Fleury (titular) e Gláucia Mendonça Nóbrega (substituta), representantes da Secretaria de Administração (SAD)." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 24/10/2022, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2247159&crc=3FE48D82](acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2247159&crc=3FE48D82),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2247159 e o código CRC 3FE48D82

2022.00.000011065-0

## **ÍNDICE DE ADVOGADOS**

ACACIO WILDE EMILIO DOS SANTOS (81810/MG) [132](#)

ADELMO FELIX CAETANO (59089/DF) [68](#)

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (256786/SP) [133](#) [148](#) [148](#) [158](#) [158](#)

ADEMIR ISMERIM MEDINA (20905/GO) [81](#)

ADRIANA SEABRA ARRUDA (200766/SP) [135](#)

AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO (13866/SE) [52](#) [52](#) [52](#)

ALESSANDRO JOSE SEABRA GONCALVES FEIO (21514/PA) [1](#)

ALEX DUARTE SANTANA BARROS (31583/DF) [68](#)

ALFREDO ERMIRIO DE ARAUJO ANDRADE (390453/SP) [87](#)

ALINE MOREIRA DA COSTA (201329/SP) [135](#)

ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE) [158](#) [158](#)

ANA CAROLINA DELFINO BORTOLOTTI (318499/SP) [44](#)

ANA CAROLINE ALVES LEITAO (49456/PE) [158](#) [158](#)

ANDRE AZEVEDO NAJAR (45077/BA) [126](#)